SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1534

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – Contratada: **MARIA DA SILVA MENDES ME**, com sede á Pedro Alves, 205 A, Centro, Acopiara – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.558.894/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Jozé Erbênio Pereira. **Fundamentação Legal**: Pregão Presencial **nº 2016.03.31.02-PMA-DIV**. **Objeto:** Aquisição de peças e acessórios genuínos para atender as necessidades de manutenção dos veículos pertencentes á frota de diversas Secretarias do Município de Acopiara (Ce). **Secretaria de Educação (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Secretária)**, Valor do contrato de R$ 9.550,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais), para o LOTE 2.1; Valor do contrato de R$ 114.600,00 (Cento e catorze mil e seiscentos reais), para o LOTE 2.2;**Secretaria de Saúde (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária),** Valor do contrato de R$ 14.325,00 (Catorze mil trezentos e vinte e cinco reais), para o LOTE 1.1; Valor do contrato de R$ 140.385,00 (Cento e quarenta mil trezentos e oitenta e cinco reais)1.2; Valor do contrato de R$ 8.595,00 (Oito mil quinhentos e noventa e cinco reais), para o LOTE 1.3; **Superintendência de Transporte e Trânsito (José Bonfim da Silva Lavor - Superintendente)**, Valor do contrato de R$ 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais), para o LOTE 4.1; **Secretaria de Administração e Finanças (Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário**), Valor do contrato de R$ 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais), para o LOTE 7.1; **Secretaria de Infraestrutura (José Lindomar Batista Duarte - Secretário),** Valor do contrato de R$ 76.400 (Setenta e seis mil e quatrocentos reais), para o LOTE 3.1; Valor do contrato de R$ 2.865,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), para o LOTE 3.2; Valor do contrato de R$ 42.975,00 (Quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais), para o LOTE 3.3; **Secretaria do Meio Ambiente (Alex Feitosa Pinho – Secretário)**, Valor do contrato de R$ 4.775,00 (Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), para o LOTE 6.1; **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretaria),** Valor do contrato de R$ 4.775,00 (Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), para o LOTE 8.1; **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (Jackson Ari Moreira – Secretário)**, Valor do contrato de R$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais), para o LOTE 5.1, Valor do contrato de R$ 2.865,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), para o LOTE 5.2. **Prazo de vigênci**a: a partir do dia 02 de Maio de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. Com recursos do Tesouro Municipal nas **dotações orçamentárias** n.º
0801.12.0231.2.059 /
0801.12.122.2.055 /
0602.10.302.0176.2.024 /
0602.10.122.0002.2.014 /
1401.04.122.0002.2.113 /
0501.04.122.0002.2.011 /
0901.15.122.0002.2.080 /
1201.18.122.0002.2.107 /
0702.08.244.0018.2.044 /
1001.20.122.0002.2.085,
elemento de despesas n.º 33.90.30.00.

Publique-se,

Acopiara (CE),

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:08327E23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **SERVELETRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Eduardo Lavor, 385, Centro, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.450.031/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Daniel Gomes Felipe, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.08.16.01-PMA-SEINFRA**. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de equipamento para abate de gado, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce). **Secretaria de Infraestrutura (José Lindomar Batista Duarte –**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Secretário), Valor Global: R$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais), referente ao LOTE ÚNICO, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência:** a partir do dia 31 de Agosto de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016**. Na dotação orçamentaria:** 0901.15.122.0002.2.080, elemento de despesa n°. 44.90.52.00.

Publique-se,

Acopiara (CE).

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:22D56670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – Contratado: **FRANCISCO ELIEZER BARBOSA FILHO – ME,** com sede à Rua Luzia Moreira, 46 B, Veneza, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.304.776/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Francisco Eliezer Barbosa Filho. **Fundamentação Legal**: PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 2016.03.11.02-PMA-DIV. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de PABX, telefones, fax, linhas internas e ramais, com reposição integral de peças, no âmbito de diversas secretarias (LOTE 01); instalação completa de ramais, telefones, aparelhos IP, e aparelhos PABX - Hospital Suzana Gurgel do Vale, UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria de Saúde (LOTE 02), e, instalação da rede para computadores - Hospital Suzana Gurgel do Vale e UPA – Unidade de Pronto Atendimento (LOTE 03) no qual lotes 02 e 03 são de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). **Secretaria de Saúde (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária) Valor:** Mensal de R$ 1.044,44 (Um mil quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R$ 9.399,96 (Nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o item 03 do Lote 01 e o valor global de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) para o Lote 03. **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira - Secretária)**, **Valor:** mensal de R$ 700,00 (Setecentos reais**)**, perfazendo o valor global de **R**$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) para o item 01 do Lote 01; **Secretaria de Educação (LuízaAurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária)**, **Valor:** mensal de R$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) para o item 02 do Lote 01, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de vigência**: a partir do dia 04 de Abril de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. **Nas dotações orçamentárias** n.º
0602.10.122.0002.2.014 /
0701.08.122.0002.2.030 /
0801.12.122.0002.2.055,
elemento de despesa nº: 33.90.39.00.

Publique-se,

Acopiara (CE).

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A5BE1CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES ME**, com sede em Cedro (Ce), á Rua Prefeito Antonio Alves, 344, Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.738.151/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Cícero Allan Roberto Gomes, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.03.17.05-PMA-DIV**. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de locação de veículos, em diversas Secretarias do Município de Acopiara (Ce). **Secretaria de Saúde (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária),** Valor mensal: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), para o ITEM 03, perfazendo o Valor Global de R$72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira - Secretária),** Valor mensal: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), para o ITEM 02, perfazendo o Valor Global de R$52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais); **Gabinete do Prefeito (Antônia Fabrícia Florentino - Chefe de Gabinete),** Valor mensal: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), perfazendo o Valor Global de R$ 70.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais) para o ITEM 01, e Valor Mensal de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o Valor Global de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), para o ITEM 04, perfazendo o Valor Global de R$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais) e **Superintendência de Transporte e Trânsito (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente),** Valor global: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o Valor Global de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 04 de Abril de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. **Dotações orçamentárias:**
0602.10.301.0013.2.014 /
0702.08.244.0018.2.044 /
0702.08.244.0018.2.050 /
0201.04.122.0003.2.003 /
1401.04.122.0002.2.113,
elemento de despesa n.° 33.90.39.00.

Publique-se,

Acopiara (CE).

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:46799AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – Contratada: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na Av. Agenor Araújo, 464, Centro, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 08.052.666/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Roney Lima Verde. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº **2016.03.11.01-PMA-DIV**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, no âmbito de diversas secretarias deste Município. **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária), valor do contrato **R$ 14.700,00** (Quatorze mil e setecentos reais); **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária), valor do contrato **R$ 14.700,00** (Quatorze mil e setecentos reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária), valor do contrato **R$ 19.600,00** (Dezenove mil e seiscentos reais); **Procuradoria Geral do Município** (Francisco Marlúcio Paz Lima Junior- Procurador), valor do contrato **R$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais). **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Adriana Rafaele Barros Marcelino – Secretária), valor do contrato **R$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais); **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino - Chefe de Gabinete), valor do contrato **R$ 88.200,00** (Oitenta e oito mil e duzentos reais); **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Jackson Ari Moreira - Secretário), valor do contrato **R$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais); **Secretaria de Infraestrutura**

(José Lindomar Batista Duarte - Secretário), valor do contrato **R$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais); **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário), valor do contrato **R$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais); **Secretaria do Meio Ambiente** (Alex Feitosa Pinho - Secretário), valor do contrato **R$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência:** a partir de 06 de Abril de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. Data da assinatura: 06/04/2016. Com recursos do Tesouro Municipal nas **dotações orçamentárias**: n.º
0701.08.122.0002.2.030 /
0602.10.122.0002.2.014 /
0801.12.122.0002.2.055 /
0401.04.092.0002.2.008 /
1102.13.122.0002.2.098 /
0201.04.122.0003.2.003 /
1001.20.122.002.2.085 /
0901.15.122.0002.2.080 /
0501.04.122.0002.2.011 /
1201.18.122.0002.2.107,
elemento de despesas n.º 33.90.33.00.

Publique-se,

Acopiara (CE),

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:610DA329

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160602-3 DE 2 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A ANÁLISE DE CUSTOS E DOCUMENTOS VISANDO À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PELA MUNICIPALIDADE.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 20160601-2/2016 que tem por finalidade a desapropriação por via amigável ou judicial de uma área de 1.385,25 m2 (um mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros) de propriedade do Sr. Joviano Amaro de Sousa, que se destina a permitir à Municipalidade promover a abertura de uma praça de esporte, com a construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Bela Vista, zona rural da cidade de Acântaras – CE.

R E S O L V E :

1. Designar os servidores municipais abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal para análise do Processo Administrativo nº 20160601-2/2016 que tem por finalidade a desapropriação por via amigável ou judicial de uma área de 1.385,25 m2 (um mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros) de propriedade do Sr. Joviano Amaro de Sousa, que se destina a permitir à Municipalidade promover a abertura de uma praça de esporte, com a construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Bela Vista, zona rural da cidade de Acântaras – CE, garantindo a prática desportiva dos munícipes daquela comunidade e circunvizinhanças, para fixarem o valor de mercado do imóvel a ser desapropriado baseado nas avaliações apresentadas por profissionais de corretagem de imóveis locais, conforme croqui e memorial descritivo, integrante do citado processo administrativo.

I – Ataíde Lauriano Vieira
II – José Arnaldo Moreira Dias
III – Charllys Alcântara Soares

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de junho de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9A7360F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20160919-1 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

RETIFICA O DECRETO Nº 20160606-1 DE 6 DE JUNHO DE 2016 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e e de acordo com o que lhe faculta a alínea "n" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
D E C R E T A :
Art.1º. Altera o Art. 1º caput e Art. 1º, I do DECRETO Nº 20160606-1 DE 6 DE JUNHO DE 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 500,00 (quinhentos reais), o imóvel de 1.385,25 m2 (um mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros), de propriedade do Sr. Joviano Amaro de Sousa, assim delimitado:
I – inicia-se no ponto 0 (zero) de coordenadas geodésicas E:329475.38 e N:9609815.68 e segue 32,97m (trinta e dois metros e noventa e sete centímetros) seguindo o alinhamento da rua sem denominação oficial até atingir o ponto 1 (um) de coordenadas geodésicas E:329500.72 e N:9609836.77, frente, rua sem denominação oficial; do ponto 1 (um) segue 43,01m (quarenta e três metros e um centímetro) em direção ao ponto 2 (dois) de coordenadas geodésicas E:329475.38 e N:9609815.68, lateral direita, limitando-se com propriedade do Sr. JOVIANO AMARO DE SOUSA; do ponto 2 (dois) segue 31,77m (trinta e um metros e setenta e sete centímetros) em direção ao ponto 3 (três) de coordenadas geodésicas E:329506.58 e N:9609784.91, fundos, limitando-se com propriedade do Sr. JOVIANO AMARO DE SOUSA; do ponto 3 (três) segue 42,77m (quarenta e dois metros e setenta e sete centímetros) em direção ao ponto 0 (zero), lateral esquerda, limitando-se com propriedade do Sr. JOVIANO AMARO DE SOUSA."
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do do DECRETO Nº 20160606-1 DE 6 DE JUNHO DE 2016.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de setembro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B6DD2F3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 658 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vereadores do município de ALCÂNTARAS/CE, durante a Legislatura 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei Municipal.
Art. 2º. Os Vereadores do Município de Alcântaras – CE, perceberão mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor de R$ 6.485,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), respeitado o limite de que trata o Art. 29, VI, b, CF/88.

§ 1º. O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

§ 2º. O Vice-Presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

§ 3º. A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto:

VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE =

VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL
= ----------
QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS

§ 4º. A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiências de interesse do Município, congressos seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular.

§ 5º. As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste artigo.

Art. 3º. O suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único. Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 4º. Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art. 5º. Nos termos do inciso VII do Art. 29 da CF/88, o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:
I. A receita de contribuição de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantido pelo Município e destinado a seus servidores.
II. Operações de Crédito.
III. Receita de alienação de bens móveis ou imóveis; e
IV. Transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de governo.

Art. 6º. Nos termos do § 1º do Art. 29-A da CF/88, a Câmara Municipal não gastara mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos seus vereadores.

Art. 7º. Aplica-se ao subsídio do vereador as disposições contidas no inciso XI do Art. 37 da CF/88, com relação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 8º. Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos artigos 5º e 6º desta lei municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de decreto editado até o vigésimo dia do mês de janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do vereador durante o exercício legislativo.

Art. 9º. Em consonância com as decisões dos Tribunais soberanos, inclusivo o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ao longo da Legislatura 2017/2020, poderá o subsídio do vereador ser monetariamente atualizado, respeitado os limites legais.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente lei municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de setembro de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7D006582

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 659 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, "b", 37, XV e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do município de ALCÂNTARAS/CE, para a gestão 2017/2020:
I. Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais);
II. Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
III. Secretário Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único. Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39 §4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prémio, verba de representação ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º. Em caráter irrevogável, os subsídios de prefeito e vice-prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela administração municipal para desembolso concernente à remuneração

dos servidores públicos e agentes públicos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020:

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiro a partir de 1 0 de janeiro 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de setembro de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:131E30BE

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160916-1 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Margarida Campos da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2015 à 01/06/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:453C8258

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160916-1 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Débora Feitosa Teles Aguiar**, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:956C5044

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160916-2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Dayana Ramos Alcântara**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EED988BF

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160916-1 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Carlos Freire**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0B22CDEC

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160916-2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4C54D8CB

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160916-3 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Edilson Ângelo Alcântara**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3BF2F213

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2° ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 0906.01/2016 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0906.01/2016 - SMDU. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Distrito de Pontal do Maceió no Município de Fortim - CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano**; CONTRATADO (A)**: CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 26 de Setembro de 2016**. VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: MARCOS RONNIELY HOLANDA PEDROZA.

Fortim – CE**,** 26 de Setembro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:213BF6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (1º ADITIVO ACRÉSCIMO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.01/2016-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (1º ADITIVO ACRÉSCIMO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.01/2016-SMDU: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**.: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO**: VC BATISTA & CIA LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 15/09/2016**. ACRESCIMO NA QUANTIDADE NO VALOR R$:** 46.256,22 (Quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e dois centavos); **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Vinicius Cunha Batista.

Fortim – CE, 26 de Setembro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8E3ABCE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia Pregoeira deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ARIANA PAIVA SOUZA**, brasileira, solteira, com RG n° 97031030516 e CPF n° 653.977.113-49 para exercer o cargo, como **Pregoeira** deste Município.

Art. 2º - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6253615F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Comissão Permanente da Licitação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;
Considerando que a Funcionária Adriana Paiva Sousa voltou de Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores abaixo relacionados para a integrarem:

1 – PRESIDENTE: Adriana Paiva Sousa
2 – SECRETÁRIO: José Rodrigues Matias
3 – MEMBRO : Francisco Ivo Vasconcelos Paiva
4 – SUPLENTE: Paulo Expedito Moreira Azevedo
5 – SUPLENTE: Flávia Ferreira Melo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4E4B0489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **ANTONIA MARIANE ALVES PAIVA**, brasileira, solteira, com RG n° 20075649343 e CPF n° 058.984.303-69, do cargo de Provimento em comissão como **Supervisor de Fiscalização Tributária do município de Groaíras**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis dias) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4CE8C5CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 1174/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

"Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Guaraciaba do Norte para a Legislatura 2017/2020, e adota outras providências."

Autoria: Mesa Diretora

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - **Os Vereadores do Município de Guaraciaba do Norte**, Estado do Ceará, na legislatura do **período de 2017 a 2020**, perceberão **subsidio mensal** fixado nos termos da presente Lei, em restrita observância aos seguintes limites:

I – Limite de 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais conforme **artigo 29, VI, "b"** da Constituição Federal de 1988;

II – Limite de 70% (setenta por cento) da Receita total da Câmara Municipal, conforme disposto no art. **29-A, $ 1°** da Constituição Federal de 1988;

III – Limite de 5% (cinco por cento) da Receita do Município conforme disposto no **art. 29, VII** da Constituição Federal de 1988;

IV – Limite de 6% (seis por cento) para despesa total de Pessoal do Poder Legislativo em relação ao total da RCL do Município estabelecido na forma do **art. 18 combinado com art. 19, inciso III, e o art. 20, alínea "a", da Lei Complementar 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Art. 2° - Na forma disposta no artigo anterior, na **Legislatura 2017 a 2020** os **Vereadores do Município de Guaraciaba do Norte** perceberão subsidio mensal fixado em uma única parcela, no **valor total de R$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos),** a título **" Subsídio Vereador".**

Art. 3° - O Vereador **Presidente da Câmara Municipal**, receberá subsídio mensal diferenciado, que se constituirá de parcela única, acumulado a soma do valor do subsídio atribuído a função de Vereador e de Presidente, no valor total de **R$ 9.410,00,** a título **"Subsídio de Presidente".**

Parágrafo Ùnico – O **Vice-Presidente** que **assumir a Presidência** em qualquer circunstância perceberá o **subsidio mensal** do titular proporcional ao **período da substituição.**

Art 4° - No mês de **janeiro de cada ano da legislatura,** será feita apuração visando dar cumprimento aos limites estabelecidos nas disposições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal na forma disposta no artigo 1° desta Lei, e os valores dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara fixados no art. 2° e 3° desta Lei, respectivamente **poderão ser revistos**, podendo ocorrer redução temporária através de Decreto Legislativo da mesa diretora da Câmara Municipal, para adequação dos valores e do total das despesas, aos limites e/ou patamares estabelecidos na legislação superior aplicável acima disposta.

Parágrafo Ùnico – As revisões anuais previstas no caput deste artigo, ocorrendo necessidade de reduções para adequação aos limites legais dispostos no artigo 1° desta lei, serão de caráter temporária ou transitória, perdurando somente naquele ano e/ou o período necessário enquanto verificar que os valores e o total estejam acima dos limites previstos na legislaçõa superior aplicável acima disposta , voltando aos valores fixados no art. 2° e 3° desta Lei, quando estes estiverem de acordo e em obediência aos devidos limites.

Art. 5° - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador ou Presidente receberá seu subsídio integral.

Art. 6° - No caso de ausência do Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único - As faltas não são justificadas até o dia 30 de cada mês, mediante documentos hábeis, com atestados médicos, serão descontados do Subsídio do Vereador ausente no percentual de 30% (trinta por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual será retido no mês posterior ao da falta.

Art. 7° - O Suplente convocado em caso de vaga, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de liderança superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Art. 8° - Os vereadores poderão receber pelas sessões extraordinárias, desde que convocados no período de recesso parlamentar, sendo que as mesmas por se tratarem de despesas de caráter indenizatório, serão custeados com os recursos de 30% (trinta por cento) da receita do repasse do Duodécimo.

Art. 9° - Em observância ao limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com Folha de Pagamento de Pessoal, incluído as despesas com subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, será excluído deste limite, as despesas com encargos sociais sobre Folha de Pagamento dos Vereadores e Presidente da Câmara, sendo essas despesas de encargos sociais custeados com os recursos de 30%(trinta por cento) da Receita do repasse do Duodécimo.

Art. 10° – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas respectivas dotações do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 11° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:744B07E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 1175/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Mesa Diretora

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - O **Prefeito Municipal,** o **Vice-Prefeito** e os **Secretários Municipais** do **Município de Guaraciaba do Norte**, estado do Ceará, no **período de 2017 a 2020**, serão remunerados exclusivamente por **"subsídio mensal"** fixado **em parcela única**, observado o que dispõem os art. 37,X e XI, 39, $ 4°, 150,II,153, III, e 153, § 2°. I, da Constituição Federal, fixados nos termos desta Lei.

Art. 2° - O Prefeito Municipal, **o Vice-Prefeito** e os **Secretários Municipais** do **Município de Guaraciaba do Norte, Ceará,** no **período de 2017 a 2020,** serão remunerados exclusivamente por **"subsídio mensal"** fixado **em parcela única,** observado o que dispõem os arts. 37, X e XI, 39,§ 4°, 150, II, 153,III,e 153, § 2°, I, da Constituição Federal , fixados nos termos desta Lei.

Art. 3° - O Vereador **Presidente da Câmara Municipal**, receberá subsídio mensal diferenciado, que se constituirá de parcela única, acumulado a soma do valor do subsídio atribuído a função de Vereador e de Presidente, no valor total de **R$ 9.410,00,** a título **"Subsídio de Presidente".**

Parágrafo Ùnico – O **Vice-Presidente** que **assumir a Presidência** em qualquer circunstância perceberá o **subsidio mensal** do titular proporcional ao **período da substituição.**

Art. 4° - Os Secretários Municipais perceberão em **parcela única**, **subsídio mensal** no **valor** de **R$ 6.000,00 (Seis mil Reais)**.

Parágrafo Único – Aos Secretários Municipais aplicam-se as normas estatutárias dos ocupantes dos demais cargos em Comissão, especialmente o direito a férias com acréscimo de um terço nos subsídios por ocasião do mês de gozo de férias, e a percepção a 13º remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens sejam pagas aos demais servidores municipais.

Art. 5° - Os valores estabelecidos nesta lei poderão ser reajustados anualmente, tomando-se por base o que preceitua o Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988, ou no mesmo índice da revisão geral e nas mesmas datas dos aumentos concedidos aos servidores públicos do município.

Art. 6° - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias nos respectivos orçamentos plurianuais e anuais.

Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de **1º (primeiro)** de **janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:884C0AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0166/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS, SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA TRIBUTARIO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RAYANE MARIA DE MESQUITA FREIRE, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. ADMINISTRATIVO, CPF: 020.894.003-07 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/08/2016 A 19/08/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de AGOSTO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B383E86D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do presente Edital, das 08:00h às 12:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Icó-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer **no dia 18 de outubro de 2016, das 08:00h às 12:00h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icó, localizada no **PSF SÃO GERALDO**, situado à Rua 02 de Abril, S/N, Centro, Icó-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Icó autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icó-CE, o candidato deverá se fazer presente para nomeação e posse, na **Sede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, às 09:00 horas, do dia 31 de outubro de 2016.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no Portal do Município de Icó, endereço eletrônico **www.ico.ce.gov.br**, e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 22 de setembro de 2016.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Icó-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE

SAAE - OPERADOR DE SISTEMA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
5º LUGAR	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	30286
6º LUGAR	ALISSON BRASIL LIMA	36101

SAAE - LEITURISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
3º LUGAR	ANTONIO IVAN GONÇALVES NICOLAU	37107
4º LUGAR	WIKLEY MENEZES LEMOS	39273

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas) ;
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso) ;
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens) ;
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas) ;
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III) , podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV) .

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (R$)**

Icó – CE, ___ de _____ de 2016.
_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Icó – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icó – CE, _____ de _____ de 2016.
_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;

II – Coagulograma;

III – Ureia;

IV – Glicemia de jejum;

V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

X – Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo) .

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:30136920

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0267/2015

PROCESSO: PP-012/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ**: 14.215.718/0001-00.
CONTRATADA: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – **CNPJ:** 10.716.436/0001-35.
VIGÊNCIA: 08/09/2016 ATÉ 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2602.08.244.0040.**2.095** – (APOIO AS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC. DO SIST. ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - IGDSUAS);
2602.08.244.0042.**2.106** – (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.);
2602.08.334.0040.**2.111** – (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 08/09/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1BD707D4

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0258/2015

PROCESSO: PP-012/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME – **CNPJ:** 08.738.151/0001-53.
VIGÊNCIA: 08/09/2016 ATÉ 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0049.**2.007** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 08/09/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EB7E9B32

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0261/2015

PROCESSO: PP-012/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME – **CNPJ:** 08.738.151/0001-53.
VIGÊNCIA: 08/09/2016 ATÉ 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1401.20.122.0058.**2.057** - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 08/09/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:191DE40E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0260/2015

PROCESSO: PP-012/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME – **CNPJ:** 08.738.151/0001-53.
VIGÊNCIA: 08/09/2016 ATÉ 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.15.122.0058.**2.056** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 08/09/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BA353A3E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇO".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-003/2016-SEINFRA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS**.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA E CONCEITO CONSTRUÇÃO SERVIÇO E EMPREEDIMENTO LTDA - ME ,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **04 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:86D2AC54

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0263/2015

PROCESSO: PP-012/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME – **CNPJ:** 08.738.151/0001-53.
VIGÊNCIA: 08/09/2016 ATÉ 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2701.15.452.0058.**2.115** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 08/09/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2DB6E0E2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA 001/2016 - SESA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-SESA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FAZ SABER A TODOS QUE O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/LABORATÓRIO: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LOURENÇO & ALVES LTDA ME,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **15.930.111/0001-74,** FOI CONVOCADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SEU CREDENCIAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO, E EM VIRTUDE DO SEU NÃO COMPARECIMENTO DEIXANDO ASSIM DE CUMPRIR COM O EXIGIDO E COM BASE NO SUBITEM 7.3.1 DO EDITAL O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LOURENÇO & ALVES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 15.930.111/0001-74, ESTA **DESCREDENCIADO.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A9B5AE4A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**.**
Contratada: Laboratório Clinico João Alves Bezerra LTDA-ME - CNPJ sob Nº. 07.811.391/0001-73.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Licitação: CHAMADA PÚBLICA 001/2016 – SESA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – SESA**. Tipo: Por Item.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS COM VALORES DA TABELA SUS, DE CONFORMIDADE COM DETERMINAÇÃO E/OU PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
Valor do Contrato é de R$ 20.000,00 **(Vinte mil reais) mensais máximo, perfazendo o valor global de** R$ 80.000,00 **(Oitenta Mil reais).**
Das Dotações e Recursos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A RUBRICA n.º:
0601-10.302.0008.2.016 **– (Manutenção das atividades de assistência especializada), Elemento de Despesa** nº. 3.3.90.39.00 **– (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica)**
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 16 de Setembro de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu.
Signatários: Maria Vanderlucia Felipe Lôbo **- (Secretária de Saúde) /** Sérgio Pinheiro Alves **- (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 16 de Setembro de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1E90C8FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: Laboratório de Analises Clinicas Lazarro Spallanzani LTDA - CNPJ sob Nº. 08.560.501/0001-34,
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Licitação: CHAMADA PÚBLICA 001/2016 – SESA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – SESA. **Tipo:** Por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS COM VALORES DA TABELA SUS, DE CONFORMIDADE COM DETERMINAÇÃO E/OU PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
Valor do Contrato é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais máximo, perfazendo o valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).
Das Dotações e Recursos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A RUBRICA n.º:
0601-10.302.0008.2.016 – (Manutenção das atividades de assistência especializada), Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica)
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, a parti da data da Assinatura: 16 de Setembro de 2016.
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu.
Signatários: Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - (Secretária de Saúde) / Sérgio Pinheiro Alves - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-CE, em 16 de Setembro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E87B328E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: Couras e Batista LTDA-EPP - CNPJ sob Nº. 12.462.990/0001-69.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Licitação: CHAMADA PÚBLICA 001/2016 – SESA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – SESA.
Tipo: Por Item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS COM VALORES DA TABELA SUS, DE CONFORMIDADE COM DETERMINAÇÃO E/OU PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
Valor do Contrato é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais máximo, perfazendo o valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).
Das Dotações e Recursos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A RUBRICA n.º:
0601-10.302.0008.2.016 – (Manutenção das atividades de assistência especializada), Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica)
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, a parti da data da Assinatura: 16 de Setembro de 2016.
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu.
Signatários: Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - (Secretária de Saúde) / Sérgio Pinheiro Alves - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-CE, em 16 de Setembro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8E349111

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.09.27.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Kit's de coleta seletiva destinados a atender ao Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2016.09.27.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 27 de setembro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0CDEEB39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.002/2016

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE PISO SALARIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO 7º. §2º, da Lei nº. 1.311/89 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** Prefeito Municipal de Quixadá/CE, por diploma legal, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições da Lei Municipal nº. 1.311/89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o enquadramento do servidor THALES MORENO PINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e desenvolvimento, como Técnico Agrícola, nos 04 (quatro) pisos salariais, conforme disposições da Lei Municipal 1.311/89.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá – Ceará, em 26 de setembro de 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4FF1FD96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.001/2016

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE PISO SALARIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPANOS TERMOS DO 7º. §2º, da Lei nº. 1.311/89 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** Prefeito Municipal de Quixadá/CE, por diploma legal, no

uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições da Lei Municipal nº. 1.311/89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o enquadramento da servidora ANA MARIA DA COSTA, lotada na Secretaria de Administração, Técnica Contábil, nos 04 (quatro) pisos salariais, conforme disposições da Lei Municipal 1.311/89.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá – Ceará, em 26de setembro de 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E85490F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.003/2016

CONCEDE EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** Prefeito Municipal de Quixadá/CE, por diploma legal, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições da Lei Municipal nº. 1.311/89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a equiparação de vencimentos eenquadramento da servidoraJAIRTA ALVES TAVARES, lotada na Secretaria de Administração – Setor de RH, investida no cargo de agente administrativa, sob matrícula nº. 0899048, conforme disposições da Lei Municipal 2.765/15.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá – Ceará, em 26 de setembro de 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal de Quixadá – Ceará

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:AD56537F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.004/2016

CONCEDE EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** Prefeito Municipal de Quixadá/CE, por diploma legal, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições da Lei Municipal nº. 1.311/89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a equiparação de vencimentos eenquadramento da servidora MAYANNA DIAS DE LIMA, lotada na Secretaria de Administração – Setor de RH, investida no cargo de agente administrativa, sob matrícula nº. 0906333, conforme disposições da Lei Municipal 2.765/15.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá – Ceará, em 26 de setembro de 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:C0D43313

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.002/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **JOSÉ MARIA FERREIRA**, cargo de agente de administração, lotado no Departamento de Iluminação Pública - DIP, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:FA1B5541

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.001/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (Secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **ANTONIA IRACI BELIZÁRIO GOMES**, cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no Departamento de Iluminação Pública - DIP, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B9D227E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.003/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **ANTONILDA DA SILVA**, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D846EEF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.004/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **HELMA BRITO DE OLIVEIRA**, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:A51D7F71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.005/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **IVONILDE DE SILVA BONIFÁCIO,** cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:DF30D517

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.006/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **ANTONIO MARCOS CAVALCANTE**, cargo de VIGIA, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:9788DA87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.007/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **FRANCISCO ABENILTON DE SOUZA DUTRA**, cargo de VIGIA, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:5B903783

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.008/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **VOUNER JEDEAN SILVA MARTINS**, cargo de VIGIA, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:60959C17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.009/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **ANTONIO MAILSON DA SILVA SANTOS**, cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:984BCB85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.010/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **ERICO DERLAN DE OLIVEIRA SILVA**, cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:022BD340

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.011/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ**, cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:5112E2A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.09.012/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **JOSÉ MARIA ALEXANDRE**, cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO/COMISSIONADO, lotado no Gabinete do Prefeitura, conforme denúncia anexa.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ALINE DE SOUSA FERREIRA
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8DE84491

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0376/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5C22D6D9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0377/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7259D83B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0378/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7937A7E6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0379/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de setembro de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:18BF50BD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0380/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0B383148

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0381/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2721DE8F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0382/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:81EF5A0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.01.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF2D2617

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.02.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/09/2016, com a finalidade de, transportar funcionária para participar de reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4A1A9D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.01.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA, HOSPITAL GERAL, INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F911605

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.02.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA),

ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A27FFEC3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (CLÍNICA OMNIMAGEM e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD062BA1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.08.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4899294F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.05.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF181855

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (OFTALMOCLÍNICA na Av. 13 de maio), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DBC1C98

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.09.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (COMUNIDADE TERAPÊUTICA GRÃO DE MOSTARDA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EFDD854

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1A6CF60

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.06.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30BE61DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06ACE700

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9D401C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.12.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B751A1D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBEE0727

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (CLÍNICA DERMATOLÓGICA DONA LIBÂNIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D47C0241

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BDD3100

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B81357FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.12.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:876C8C66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:723D80E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5155EA6D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CB59274

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F64894A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B13E32C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE HORIZONTE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1E059A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK e HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94BB452F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (FROTINHA DO ANTONIO BEZERRA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E29FEAE8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL PRONTOCÁRDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36604094

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 07/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29CB822B



